



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Prudente de Moraes, Nº 1624, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.020-400, inscrita no CNPJ nº 40.761.454/0001-08, representada pelo **Sr. Rômulo de Medeiros Cirne**, CPF nº 443.652.414-00, Email: ar@arprojetos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Ação Civil pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400, com amparo no inciso V do Artigo 14 do Código do Processo Civil - CPC e subsidiariamente pela Lei de Licitações, celebram o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO abaixo:

- 1.1 Retificar da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE do Contrato 71/2018, no qual informa o período de 01/09/2018 até 22/02/2020, porém com base na Ordem de Serviço em 15/10/2018 (SEI ID nº 5056730) e no Parece Jurídico (SEI ID nº 5065948), o período de vigência inicial a ser considerado é de 15/10/2018 a 06/04/2020.
- 1.2 Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE do Contrato 71/2018, para prorrogação da vigência contratual com base na solicitação da Contratada (SEI ID nº 4949395) e Parecer Jurídico (ID nº 5057863), conforme **Processo SEI nº 00610079.000161/2019-39.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, passando a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este Instrumento terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE. O prazo de vigência deste Instrumento será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, compreendendo o período de **07/04/2020 a 06/04/2021.**

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento.

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:

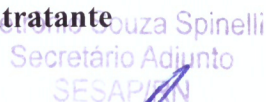
Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

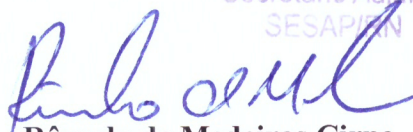
E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 27 de março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos

Pela Contratante

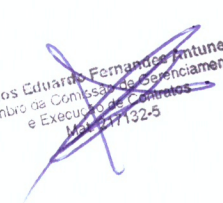

Secretário Adjunto
SESAP/RN



Rômulo de Medeiros Cirne

Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT: 277132-5


Julio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1.646699

PUBLICADO NO D.O.E
Data: 28 / 03 / 2020
Página: 18



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM INICIAL DE SERVIÇO

À Empresa A.R. Projetos e Construções Ltda
Avenida Prudente de Moraes, 1624 – Tirol – Natal/RN.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de engenharia para a reforma do Prédio Sede da SESAP/RN – Contrato nº 071/2018.

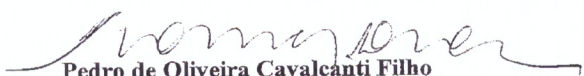
Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Valor Global da Obra: R\$ 7.796.686,10 (Sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

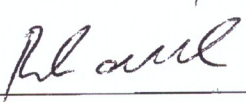
Prezado Senhor,

Pela presente, autorizamos o início da execução dos serviços de que trata o presente documento, no prazo e condições estabelecidos na proposta aprovada e demais encargos relativos aos Serviços acima especificados, devendo os mesmos iniciar em até 05(cinco) dias úteis a partir da data do recebimento por parte da Contratada deste documento.

Natal/RN, 06 de setembro de 2018


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
Secretário Adjunto de Saúde Pública
SESAP-RN

Recebido em 15/10/18

Assinatura/Carimbo: 



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018



Natal (RN), 10 de Março de 2020.

À
SESAP

Objeto: Execução da Reforma do Prédio Sede da SESAP/RN, Contrato nº 071/18.

Nesta

A. R. Projetos e Construções Ltda firma estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, 1624, Tirol - Natal-RN, CEP 59020-400, fone (84) 3221-5500, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 40.761.454/0001-08, no CREA-RN sob o número 1646/EM/RN, empresa que assinou o Contrato nº 071/18 da Reforma do Prédio Sede da SESAP/RN, vem através desta solicitar o Aditivo de Prazo de 12(doze) meses justificado pelos motivos relacionados abaixo:

- a) Atraso nas liberações dos pagamentos das medições efetuadas;
- b) Demora nas aprovações dos lay outs arquitetônicos dos setores da SESAP;
- c) Restrições nos horários de funcionamento da obra devido a problemas de barulhos e poeiras;
- d) Demora no isolamento das redes de Media Tensão da COSERN aos arredores do Prédio, o que impossibilita realizarmos o isolamento da fachada frontal e traseira imprescindível para realização de serviços nestas fachadas.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rômulo de Medeiros Cirne
Engº Civil – CREA 2104072166
RG Nº 555.634 SSP/RN
CPF Nº 443.652.414-00
Sócio-Diretor

Av. Prudente de Moraes, 1624, Tirol, Natal/RN. CEP 59020 400. Fone/Fax: (84) 3221 5500.
C.N.P.J.: 40.761.454/0001-08. Inscrição Estadual: 20.037.076-6. E-mail: ar@arprojetos.com.br
Site: www.arprojetos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



Natal (RN), 10 de Março de 2020.

À
SESAP

Objeto: Execução da Reforma do Prédio Sede da SESAP/RN, Contrato nº 071/18.

Nesta

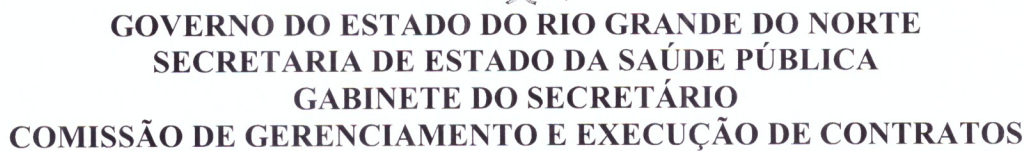
A. R. Projetos e Construções Ltda firma estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, 1624, Tirol - Natal-RN, CEP 59020-400, fone (84) 3221-5500, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 40.761.454/0001-08, no CREA-RN sob o número 1646/EM/RN, empresa que assinou o **Contrato nº 071/18** da **Reforma do Prédio Sede da SESAP/RN**, vem através desta encaminhar o **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO** da obra conforme solicitado na ATA de Reuniao datada de 28/02/2020.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rômulo de Medeiros Cirne
Engº Civil – CREA 2104072166
RG Nº 555.634 SSP/RN
CPF Nº 443.652.414-00
Sócio-Diretor

Av. Prudente de Moraes, 1624, Tirol. Natal/RN. CEP 59020 400. Fone/Fax: (84) 3221 5500.
C.N.P.J.: 40.761.454/0001-08. Inscrição Estadual: 20.037.076-6. E-mail: ar@arprojetos.com.br
Site: www.arprojetos.com.br



AV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rômulo de Medeiros Cirne
Eng. Civil - CREA 2104072156-D/RN
CPF: 443.652.414-00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ADEQUADO	VALOR REALIZADO	SALDO	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021			
1	SERVÇOS PRELIMINARES	1.203.198,98	492.433,86	710.766,11	7%	47.384,41	7%	47.384,41		
2	TRABALHOS EM TERRA	26.573,84	23.651,93	2.921,91	7%	50%	1.460,96	50%		
3	ESTRUTURAS	17.124,50	6.206,59	10.917,91	7%	727,86	7%	727,86		
4	PAREDES E PAINÉIS (DIVISÓRIA)	341.739,01	118.820,18	222.918,83	7%	14.861,26	7%	14.861,26		
5	COBERTURA	15.422,53	11.172,26	4.250,27	7%	2.125,14	50%	2.125,14		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.236.891,98	245.164,84	991.727,14	7%	66.115,14	7%	66.115,14		
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.313.700,97	254.052,55	1.059.648,43	7%	70.643,23	7%	70.643,23		
8	REVESTIMENTOS	441.426,10	59.700,14	381.725,96	7%	25.448,40	7%	25.448,40		
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	127.671,30	29.178,86	98.492,44	7%	6.566,16	7%	6.566,16		
10	PAVIMENTAÇÃO (PISO)	608.210,25	140.583,59	467.626,66	7%	31.175,11	7%	31.175,11		
11	ESQUADRIAS	554.952,18	107.469,54	447.482,65	7%	29.832,24	7%	29.832,24		
12	PINTURA	155.231,69	33.769,58	121.462,11	7%	8.097,47	7%	8.097,47		
13	ELEVADORES	964.000,00	666.000,00	298.000,00	7%					
14	VIDROS	473.353,35	163.474,82	259.878,54	4%	10.395,14	4%	10.395,14		
15	FORROS	153.663,40	19.072,06	134.591,34	7%	8.972,76	7%	8.972,76		
16	SERVÇOS COMPLEMENTARES	209.422,56	42.463,96	166.958,60	10%	16.695,86	15%	25.043,79		
17	ARGAMASSA	3.862,50	1.591,35	2.271,15	100%		100%	2.271,15		
TOTAL SIMPLES		7.796.445,14	2.414.805,10	5.381.640,05	87%	336.915,04	6%	348.849,06	7%	351.120,21
TOTAL ACUMULADO						4.681.671,78	93%	5.030.520,84	100%	5.381.640,05

[Assinatura]

A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rômulo de Medeiros Cirne
Engº Civil – CREA 210407216-6
C.P.F. Nº 443.652.414-00

Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 210,00. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/15.
PROCESSO: 00610261.000471/2019-96.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5118451, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 36.613,50. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 72.342,60. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitação, inexigibilidades de licitação, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitação e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/16.
PROCESSO: 00610096.000969/2019-16.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5123504, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 4.500,00. Período: De 01/01/2020 até 03/10/2020.
24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 39.388,05. Período: De 01/01/2020 até 03/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18.
PROCESSO: 00610096.000403/2019-86.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5101396, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.556.856,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
PROCESSOS: 164637/2017-9 e 00610406.000005/2020-52.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Caicó), dispensando o servidor Julio César Souza do Amaral - matrícula nº 217.346-8, e designando a servidora Valmira Bezerra de Araújo, CPF: 033.481.834-64, Matrícula 13121-4, conforme processo nº 00610406.000005/2020-52.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.
PROCESSO Nº: 223907/2017-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/93.
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento do 1º Aditivo ao contrato nº 004/2018.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 042/2020. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 100 - Recursos Ordinários e Fonte 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para os pagamentos do período discriminado abaixo:
FONTE 100:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 5.842,80 (Cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
VALOR TOTAL PARA PEÇAS - R\$ 1.460,69 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
FONTE 167:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 5.842,83 (Cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
VALOR TOTAL PARA PEÇAS - R\$ 1.460,69 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Elemento de Despesa: 3390.30.25 - Material para Manutenção de Bem Móveis.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Herbenia Ferreira da Silva, Diretora Geral e Adriano Carlos de Lemos Silva pela contratada Mossoró/RN, 25 de março de 2020.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida Empresas especializadas no ramo de serviço de calibração de aparelho de Otimização Acústica (Teste da Orelhinha), Proposta orçamentária no horário das 09h:00 às 15h:00 até 5 dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona norte de Natal.
Dilza Fernandes de Moraes
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Jacques Fiuza Campos
Diretor Geral/HJPB
Natal, 27 de março de 2020.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DE CONVOCACÃO 019/2020-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de produtos para a saúde (PPS), para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação, com amparo legal no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para aquisição de:
a) 10.000 (dez mil) unidades de máscaras (respirador) dobrável PFF-2 V.O. (vapores orgânicos - cinza) (...);
b) 30.000 (trinta mil) unidades de avental hospitalar de dupla camada para procedimento não estéril - 40G M² (...);
c) 150.000 (cento e cinquenta mil) unidade de máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico (...);
d) 30.000 (trinta mil) unidades de Touca descartável, sanfonada, não tecido, 100% polipropileno, elástico nuca, sem cor, cerca de 30 G/M2 de gramatura (...);
e) 10.000 (dez mil) unidades de sapatilha cirúrgica (PRÓ-PE). TNT, gramatura de 50 G/M2, tamanho único, descartável, 0,15mm (...);
f) 80 (oitenta) unidades de sonda p/ nutrição enteral nº 12, descartável, em poliuretano, flexível, c/ faixa radiopaca em toda extensão (...);
As empresas deverão apresentar suas propostas e demais documentação (regularidade fiscal e registro dos produtos na ANVISA/MS) no endereço sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial no período de 30/03 a 02/04, com a data para entrega e abertura da referida dispensa no dia 03/04/2020 às 15:00h com tolerância da atraso de no máximo 05 (cinco) minutos. Todas as informações estarão disponíveis no Ofício Circular de nº 028 a ser solicitado através do endereço: giseldatrigueiro@bol.com.br ou comprashgt@rn.gov.br.
Data para recebimento das propostas até: 03/04/2020 em face da urgência que o caso requer.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral HGT.
Natal, 27 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - NOVA CHAMADA

Objeto: Registro Contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, visando à Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (EM ANEXO), através de saldo de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) restante não licitado do pregão 079/2018 da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de autoria do

Deputado Kelps Lima, com recursos da emenda nº 334/2018, Fonte 100 - recursos ordinários, Ação: 241101 - distribuição de medicamentos, produtos nutricionais e material médico hospitalar. Recursos destinados para a melhoria do Hospital Regional Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos / RN, pertencente à Secretaria Estadual de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de suprir as carências do referido nosocômio, conforme relação e especificações em anexo.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 13/04/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 13/04/2020 e terá início às 10h00min. no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Faltal se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 809986 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - E-mail: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 27 de Março de 2020.
Allamir Justino Victor
CPL-SESAP/RN.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 010/2020, para ajustes no Edital.

Natal/RN, 27 de março de 2020.
Allamir Justino Victor
Pregeiro/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020.

Processo: 00610909.000002/2020-58.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais de 12 horas, em UTI pediátrica e neonatal, de caráter intermitente, para prestação dos serviços no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Santa Catarina), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme ANEXO I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.325.600,00, equivalente a 06 (seis) parcelas mensais estimadas de no valor de R\$ 387.600,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.325.600,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Do Fiscal: Os Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL: Isabel Cristina Pinheiro de Almeida, Matrícula nº 216.749-2.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA): Malaine Matias da Costa, Matrícula nº 217.683-1.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e do Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Santa Catarina), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/04/2020 até 27/09/2020 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/18.

Processo: 00610072.000228/2019-03.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO abaixo:

Retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE do Contrato 71/2018, no qual informa o período de 01/09/2018 até 22/02/2020, porém com base na Ordem de Serviço em 15/10/2018 (SEI ID nº 5056730) e no Parecer Jurídico (SEI ID nº 5065948), o período de vigência inicial a ser considerado é de 15/10/2018 a 06/04/2020.

Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE do Contrato 71/2018, para prorrogação da vigência contratual com base na solicitação da Contratada (SEI ID nº 4949395) e Parecer Jurídico (ID nº 5057863), conforme Processo SEI nº 00610079.000161/2019-39.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Instrumento terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE. O prazo de vigência deste Instrumento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 07/04/2020 a 06/04/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento. (...)

Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rômulo de Medeiros Cime Pela Contratada.